

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SICOOB CREDISALES

1. Esta Política tem por objeto a fixação dos valores de honorários, benefícios e demais critérios e parâmetros aplicáveis à remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, bem como da Diretoria-Executiva do SICOOB CREDISALES.
2. A responsabilidade pela elaboração desta Política é da Diretoria-Executiva, cabendo ao Conselho de Administração deliberar pelo seu encaminhamento à deliberação final da Assembleia Geral Extraordinária do SICOOB CREDISALES.
3. **São fixados os seguintes valores de cédula de presença, dos honorários, das gratificações e dos benefícios, bem como demais critérios e parâmetros para remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal:**
 - 3.1. **Valor dos honorários mensais, encargos e benefícios do Presidente do Conselho de Administração:**

HONORÁRIOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
ITEM	VALOR MENSAL	TOTAL ANUAL
Honorários do Presidente do Conselho	R\$ 13.713,62	R\$ 164.563,44
Gratificação Natalina	-	R\$ 13.713,62
Encargos e Benefícios (INSS, FGTS, Seguro de Vida e de Responsabilidade Civil)	R\$ 1.937,52	R\$ 23.250,24

3.2. Valor da cédula de presença, encargos e benefícios dos Conselheiros de Administração e dos Conselheiros Fiscais efetivos:

CÉDULA DE PRESENÇA DOS CONSELHEIROS			
ITEM	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
Valor da cédula de presença para os Conselheiros de Administração	R\$ 1.371,37	R\$ 6.856,80	R\$ 82.281,60
Encargos e Benefícios (INSS e Seguro de Responsabilidade Civil)	R\$180,32	R\$ 901,60	R\$ 10.819,20
Valor da cédula de presença para os Conselheiros Fiscais Efetivos	R\$ 1.371,37	R\$ 4.114,08	R\$ 49.386,96
Encargos e Benefícios (INSS e Seguro de Responsabilidade Civil)	R\$180,32	R\$ 540,96	R\$ 6.491,52

3.2.1. Os valores previstos acima independem do número de reuniões que venham a ser realizadas.

3.2.2. O Presidente do Conselho de Administração não recebe o valor da cédula de presença previstos na tabela acima (item 3.2).

3.2.3. Demais valores, critérios e parâmetros aplicáveis:

3.2.4. Gratificação Natalina devida ao Presidente do Conselho de Administração: em valor igual ao dos respectivos honorários devidos no mês do pagamento da gratificação. Esta gratificação natalina será paga de acordo com os mesmos critérios previstos para pagamento do 13º salário aos empregados do SICOOB CREDISALES, conforme Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria.

3.2.5. Reajuste devido ao Presidente do Conselho de Administração, a todos os membros do Conselho de Administração e dos membros efetivos do Conselho Fiscal: O valor do reajuste de remuneração, honorários, gratificações, benefícios e cédula de presença, acima especificados se dará na mesma época e pelo mesmo índice aplicado aos empregados do SICOOB CREDISALES.

3.2.6. Reajuste do seguro de vida e de responsabilidade civil dos administradores: Presidente do Conselho de Administração e Diretoria Executiva: fica autorizado o reajuste do capital do seguro de vida dos administradores, nos respectivos vencimentos das apólices.

3.2.7. A conselheira gestante, adotante ou que obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança, poderá se afastar por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, sem que implique em vacância do cargo, hipótese na qual será assegurada a complementação do valor da sua remuneração, se necessária, considerando a percepção do salário maternidade pela Previdência Social.

3.2.8. A presidente do Conselho de Administração gestante, adotante ou que obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança, poderá se afastar por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, sem que implique em vacância do cargo, hipótese na qual será assegurada a complementação do valor da sua remuneração, se necessária, considerando a percepção do salário maternidade pela Previdência Social. Caso a presidente do Conselho de Administração não obtenha o salário maternidade, será garantida a sua remuneração.

3.2.9. Fica assegurado ao Presidente do Conselho de Administração o direito de licença remunerada de ate 20 dias/ano para descanso ou tratativas

de assuntos de interesses pessoais.

4. São fixados os seguintes valores de honorários, das gratificações, dos benefícios e demais critérios e parâmetros para remuneração dos membros da Diretoria Executiva:

REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA		
ITEM	VALOR MENSAL ¹	TOTAL ANUAL
Honorário do Diretor de Negócios	R\$ 12.550,87	R\$ 150.610,44
Gratificação Natalina	R\$ 0,00	R\$ 12.550,87
Encargos e Benefícios (INSS, FGTS, Seguro de Vida e de Responsabilidade Civil)	R\$ 1.844,50	R\$ 22.134,00
Honorário do Diretor Administrativo.	R\$ 12.550,87	R\$ 150.610,44
Gratificação Natalina	R\$ 0,00	R\$ 12.550,87
Encargos e Benefícios (INSS, FGTS, Seguro de Vida e de Responsabilidade Civil)	R\$ 1.844,50	R\$ 22.134,00
Honorário do Diretor de Gestão de Risco e Capital	R\$ 12.550,87	R\$ 150.610,44
Gratificação Natalina	R\$ 0,00	R\$ 12.550,87
Encargos e Benefícios INSS, FGTS, Seguro de Vida e de Responsabilidade Civil)	R\$ 1.844,50	R\$ 22.134,00

4.1. Demais valores, critérios e parâmetros aplicáveis:

4.1.1. Gratificação natalina devida aos membros da Diretoria Executiva:

em valor igual ao dos respectivos honorários devidos no mês do pagamento da gratificação, inclusive encargos devidos de acordo com os mesmos critérios previstos para pagamento do 13º salário aos empregados do SICOOB CREDISALES, conforme Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria.

4.1.2. Reajuste devido aos membros da Diretoria Executiva: o reajuste da remuneração, honorários, gratificações e benefícios acima especificados se dará na mesma época e pelo mesmo índice aplicado aos empregados do SICOOB CREDISALES.

4.1.3. Reajuste do seguro de vida e de responsabilidade civil dos administradores: fica autorizado o reajuste do capital do seguro de vida dos administradores, nos respectivos vencimentos das apólices.

4.1.4. Licença anual remunerada dos membros da Diretoria Executiva: o Conselho de Administração fica autorizado a conceder licença anual remunerada aos membros da Diretoria Executiva, **de ate 20 dias/ano para descanso ou tratativas de assuntos de interesses pessoais.**

4.1.5. Licença remunerada da diretora gestante, adotante ou que obtiver a guarda judicial para fins de adoção de criança: o Conselho de Administração fica autorizado a conceder licença remunerada de 120 (cento e vinte) dias consecutivos à diretora gestante, adotante ou que obtiver a guarda judicial para fins de adoção de criança.

FLÁVIA OLIVEIRA Assinado de forma digital
por FLÁVIA OLIVEIRA
BATISTA CPF 969.681.846-72
969.681.846-72 Dados: 2023.06.09 15:12:37
-03'00'

FLÁVIA OLIVEIRA BATISTA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Esta Política de Remuneração do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva do Sicoob Credisales foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Cooperativa de Crédito de São Francisco de Sales Ltda- Sicoob Credisales em 08/12/2022.